



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)

Ano 2023 Edição nº 0651

quarta-feira, 19 de julho de 2023

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

## Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

## Entidade

**Prefeitura Municipal de  
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

## Sumário

**Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Dumont**

**PÁGINA 02:**

ATO DA MESA Nº 06/2023

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0651

quarta-feira, 19 de julho de 2023

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



## ATO DA MESA Nº06/2023 17 de maio de 2023

*“Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Dumont/SP no dia 19 de julho de 2023, conforme especifica”.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, ESTADO DE SÃO PAULO/SP, no uso de suas atribuições legais,

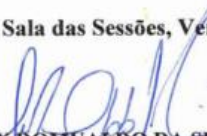
**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Municipal nº 2.379, de 12 de julho de 2023, que declarou ponto facultativo nas repartições públicas Municipais no dia 19 de julho de 2023,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Dumont/SP no dia 19 de julho de 2023, dia este que será comemorado Ato Cívico Militar em homenagem ao sesquicentenário de nascimento do pai da aviação “Alberto Santos Dumont”.

**Art. 2º.** Este ATO entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Facchini, aos 17 de julho de 2023.

  
ALEX ROMUALDO DA SILVA  
(Enfermeiro Alex)  
=Presidente Biênio 2023-2024=

  
JORGE LUIS DONEGÁ SALOMÃO  
(Jorge Salomão)  
=1º Secretário=

  
MARCIA ROZOLIN  
=Vice-Presidente=

  
PAULO CESAR FABIO  
=2º Secretário=

Publicado no Site da Câmara Municipal ([www.camaradumont.sp.gov.br](http://www.camaradumont.sp.gov.br)).

IRACI BALSAMO GARDIM  
=Diretora Geral=

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)

